

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PORTARIA Nº 3.363/2017

Concede licença Saúde à servidora **ELISANGELA ALVES DOS REIS SILVA**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **ELISANGELA ALVES DOS REIS SILVA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.391.303-7-SSP-PR, inscrita no CPF nº 046.784.019-97, nomeada em 21 de maio de 2013, para ocupar o cargo de carreira de Professora, pelo regime Estatutário, lotada Secretaria Municipal de Educação, licença Saúde a partir de 13 de novembro de 2017 por tempo indeterminado, conforme Processo nº 164/2017 sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com o artigo 203 da Lei Complementar n.º 018/1992.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 28 de novembro de 2017.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

Revogado Conforme
Portaria N.º 3484.117
Olmei
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 01 Dezembro 2017
DE Nº 11.131
UMUARAMA 01 / 12 / 2017
Interrompe
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS